



## ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO REFERENTE AO RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL DO(S) BOLSISTA(S) – EDITAL 033/2020

### **Para o(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino.**

→ Lembrar de preencher e enviar o formulário **até o 20º dia de cada mês – no caso de o dia 20 cair em fim de semana ou feriado, encaminhar no primeiro dia útil subsequente.** (item 13.1 e subitem 13.1.1 do Edital 033/2020 – Seleção de Projetos de Ensino e retificação).

→ Somente serão aceitos relatórios de frequência enviados pelo formulário/link disposto abaixo.

→ O bolsista que não tiver os dados bancários enviados para [editais.ensino@ifc.edu.br](mailto:editais.ensino@ifc.edu.br) até a data de preenchimento do relatório, por parte do Coordenador, não terá a bolsa referente aquele mês paga. Da mesma forma, caso o(a) Coordenador(a) não preencha o Relatório de Frequência Mensal dentro do prazo estipulado.

→ Caso seja necessário pagamento retroativo de bolsa, o(a) Coordenador(a) deverá encaminhar solicitação ao e-mail [editais.ensino@ifc.edu.br](mailto:editais.ensino@ifc.edu.br), com a devida justificativa.

→ O Relatório de Frequência Mensal deverá ser preenchido com o nome do bolsista que esteja executando o projeto no momento de preenchimento do mesmo.

**1º passo: o coordenador deverá acessar o link do formulário:**

<https://forms.gle/boCVMHGXhAUdWWjS7>

**Observação:** é um único formulário a ser preenchido com os dados solicitados a cada mês de realização do projeto. Ao final, não esquecer de clicar no botão **Enviar**

**2º passo:**

Preencher os seguintes dados para cada bolsista:

→ Nome **Completo** do(a) Coordenador(a);

→ Assinalar uma das opções de campus (o qual o projeto esteja vinculado);

→ Assinalar uma das opções de ano e mês de referência do relatório de frequência;

→ Nome **Completo** do(a) Bolsista;

→ Assinalar uma das opções de Carga Horária do Bolsista; (Ensino Médio Técnico ou Graduação);

→ Relatar as atividades realizadas pelo bolsista no ano e mês de referência.



→ RESSALTAMOS QUE A RESPONSABILIDADE PELO ENVIO DO RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL DO BOLSISTA, É DO(A) COORDENADOR(A). O pagamento da bolsa será realizado frente ao preenchimento correto do relatório e nos prazos indicados no Edital 033/2020 e retificação 01.

## Relatório de Frequência Mensal do(a) bolsista - Edital 33/2020 - Seleção de Projetos de Ensino

- Este formulário tem como objetivo acompanhar mensalmente o trabalho realizado pelos bolsistas dos Projetos de Ensino referentes ao Edital 33/2020.
- O preenchimento é obrigatório para que a bolsa possa ser paga.
- O envio até o dia 20 de cada mês, se faz necessário para posterior conferência e encaminhamento ao DAP para provisionamento do pagamento da bolsa para o mês de referência do relatório.
- Caso o dia 20 caia em fim de semana ou feriado, deverá ser enviado até o 1º dia útil subsequente.

Este formulário coleta automaticamente os endereços de e-mail dos usuários de Instituto Federal Catarinense. [Alterar configurações](#)

Marcar apenas UMA opção.

Exemplo.

Nome COMPLETO do Coordenador \*

Texto de resposta curta



Ano e Mês de Referência \*

- 2020 - Setembro
- 2020 - Outubro
- 2020 - Novembro
- 2020 - Dezembro
- 2021 - Janeiro
- 2021 - Fevereiro
- 2021 - Março
- 2021 - Abril
- 2021- Maio
- 2021 - Junho
- 2021 - Julho
- 2021 - Agosto
- 2021 - Setembro
- 2021 - Outubro
- 2021 - Novembro
- 2021 - Dezembro



Nome COMPLETO do Bolsista: \*

Texto de resposta curta

Carga Horária da Bolsa - assinalar uma única opção. \*

10 horas - Bolsista de Ensino Médio Técnico

20 horas - Bolsista de Graduação

Descrição das atividades realizadas pelo bolsista referente ao ano - mês de referência assinalado. \*

Texto de resposta longa

**CLICAR EM ENVIAR**

